



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 396/2021

06/08/2021

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE ROSÁRIA INÁCIO DOS SANTOS”.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, prefeito interino do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Estrada Rural **ROSÁRIA INÁCIO DOS SANTOS**, a estrada sem denominação que se inicia na Rodovia ANG 105 – Rodovia João de Almeida, no Bairro do Faxinal, Município de Angatuba-SP., numa extensão de 300 metros, passando pelas propriedades de Israel Correa Lopes e Joelma Rodrigues, onde se encerra.

Art. 2º – A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de agosto de 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Interino